

Editorial

DIREITO À VIDA

A Constituição garante o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. O governo não obedece à Constituição, se obedecesse, João Hélio, o garoto assassinado no Rio, e tantos outros teriam o direito a vida, coisa que lhes foi arrancada e aqueles que o mataram, teriam tido uma educação adequada, um emprego decente, saúde e uma família estruturada. Talvez assim, hoje fossem homens de bem, e João estaria vivo...

Leia na página 2.

Saúde

O USO CORRETO DO APARELHO

A manutenção do aparelho é fundamental para um sorriso perfeito.

Pág. 6



Lazer

Tem peixe grande em Santa Isabel.

Pág. 5

Confira ainda: novas regras para entrada no pesqueiro.

Pág. 5



Sindicalismo

- Extra é condenado a pagar danos morais por cortar plano de saúde de funcionária em licença. Pág. 3
- Horário do comércio precisa ser autorizado por Acordo ou Convenção Coletiva. Pág. 3



O SITE DOS COMERCIÁRIOS ESTÁ NO AR!!!

Pág. 4

www.comerciariordeguarulhos.org.br





DIREITO À VIDA

Diz a Constituição Federal de 1988: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade". (grifo nosso).

Depois de tomar conhecimento do assassinato do menino João Hélio, no Rio de Janeiro, no começo de fevereiro, arrastado pelas ruas da cidade como se fosse um nada, me dei conta de como o papel aceita tudo e de que a nossa Constituição existe apenas para ser mostrada ao mundo.

Ao saber do que aconteceu, fiquei, como todos os brasileiros de bem, chocado, triste e revoltado. Num primeiro impulso pensei: "Se fosse com um filho meu, mataria os desgraçados". Acredito que boa parte das pessoas tenha pensado assim, ou seja, o negócio é dar um cabo na vida desses "animais", se é que alguém que cometa tamanha brutalidade mereça ser classificado como um animal. Penso que não, pois animais não fariam o que eles fizeram assim, sem mais nem menos.

Passadas a raiva e a tristeza iniciais, comecei a raciocinar sobre os fatos e a me questionar sobre o porquê este crime nos chocou dessa maneira e os outros tantos que vêm ocorrendo já não provocam mais espanto. Concluí que nos acostumamos com cenas de assassinatos, roubos e todos os tipos de bandidagem, pois o que fizeram ao inocente João apenas superou em torpeza os limites aos quais nos ajustamos.

Esse crime ultrapassou o que consideramos habitual, ou seja, se acontecesse um roubo à mão armada, isso seria normal para nós, apesar de ser gravíssimo. Se a mãe do menino tivesse se recusado a entregar o automóvel para os bandidos e fosse assassinada, não passaria de nota no jornal. Diriam os noticiários: "mais uma vítima da violência...".

Que absurdo! Deveríamos ficar chocados todos os dias, com tudo o que tem ocorrido à nossa volta neste país tupiniquim, mas já

não ficamos, pois perder a vida é normal e ser roubado virou rotina.

De posse dessa lamentável conclusão, passei a analisar as propostas para acabar com a violência que impera no Brasil, como a pena de morte e a redução da maioria penal.

Quanto à segunda, é provável que um jovem de 12 ou 13 anos saiba o que está fazendo, mas será que ele já tem experiência suficiente para avaliar os seus atos?

Por outro lado, é um absurdo que um moleque mate uma pessoa e passe, no máximo, 3 anos internado em uma FEBEM qualquer, pois ele tem que receber a reprimenda pelo mal que cometeu, apesar disso não trazer a vida de ninguém de volta e famílias ficarem despedaçadas.

No que diz respeito à pena de morte, sabendo de antemão que ela é proibida pela Constituição em um capítulo que não pode ser mudado nem por Emenda Constitucional, comecei a fazer contas. Segundo sei, são milhares de homicídios ao ano em todo o país. Nessa linha de raciocínio, o homicídio seria, teoricamente, o primeiro a fornecer os condenados à pena de morte, mas aí surge um problema. Será que pessoas de bem agüentariam ver, todos os dias, mais violência? Não nos agride uma cena como aquela que vimos do Saddam Hussein sendo enforcado? Será que centenas de execuções resolveriam o nosso problema? E quem puxaria a corda? Quem faria um concurso público para o cargo de carrasco?

Nos Estados Unidos, a pena de morte não resolveu o problema e acredito que não resolverá aqui também, pois o ponto principal da questão é que estamos jogados às traças.

O problema surge na nossa crise de valores, de moral e dos costumes. Não há mais respeito pelo ser humano.

Além disso, as periferias são fábricas de criminosos, as febreis escolas e as cadeias, faculdades do crime.

Quando se anda em um bairro pobre, mal se vê uma quadra de esportes, uma biblioteca, um teatro, um cinema. Não há incentivo cultural. Vemos apenas botecos, botecos, e mais botecos...

Hoje, as escolas públicas não oferecem educação básica para uma boa formação. Um estudante do ensino fundamental mal sabe ler e escrever.

Isso significa que o estado não cumpre com suas funções básicas. Nós NÃO TEMOS ESCOLA, NÃO TEMOS HOSPITAIS, NÃO TEMOS EMPREGOS SUFICIENTES, NÃO TEMOS SEGURANÇA. NÓS, BRASILEIROS, PERDEMOS TUDO.

O estado sumiu e no lugar dele ficou um vazio, ocupado por criminosos, na maioria jovens, que há poucos anos eram anjos como o inocente garoto carioca assassinado e que agora transformaram-se em demônios. O que estamos fazendo com os nossos jovens? Meu Deus...

O governo não obedece à Constituição, se obedecesse, João Hélio e tantos outros teriam o direito à vida, coisa que lhes foi arrancada e aqueles que o mataram, teriam tido uma educação adequada, um emprego decente, saúde e uma família estruturada. Talvez assim, hoje fossem homens de bem, e João estaria vivo...

Sou de um tempo no qual tínhamos governo, hoje não temos deputados, senadores, governadores, nem presidente. Temos gente que procura o mandato como um emprego.

Atualmente vemos planos como esse tal de PAC - Plano de Aceleração do Crescimento, anunciado recentemente pelo Presidente Lula, que muito me lembrou o Avança Brasil, daquele que já foi tarde, o Fernando Henrique Cardoso.

São peças de publicidade, como foi também o Fome Zero e outras tantas histórias que nos contam e que acreditamos, depois pagarmos a conta.

Vão usar o dinheiro do FGTS no PAC, depois o prejuízo, mais uma vez, ficará por nossa conta, mas sobre esse tema falaremos em outra oportunidade.

Por hora, desejo que Deus ilumine a alma do pequeno João Hélio, de paz a ele, à sua família e a todos nós, pois apenas o que queremos é a PAZ!!!

Walter dos Santos
Presidente

Expediente

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GUARULHOS

Base Territorial: Guarulhos - Arujá - Ferraz de Vasconcelos - Itaquaquecetuba - Poá - Santa Isabel **Guarulhos:** Rua Morvan Figueiredo, 73 - 7º and. - Centro CEP: 07090-010 - Tel: 11 6475-6565 - **Itaquá:** R. Guilhermina Maria Conceição, 81 - Centro - Tel: 11 4642-0792 (atende Itaquá, Poá, Ferraz de Vasconcelos, Arujá e Santa Isabel).

Diretoria Efetiva: Walter dos Santos (Presidente); Paulo Sérgio Falcão de Oliveira; Raimundo dos Santos; José de Almeida Araújo; Benedito Gianini de Souza; Ivoneide Moreira Lemos - **Diretoria Suplente:** Marilu Frezza; Cláudio Miguel dos Santos; Fernando Cesar Ogrisio; Evani Leandro de Oliveira; Altemir Luiz da Rocha; Luiz Ferreira Neto

Produção Gráfica e Editoração Eletrônica: Viniart - 11 - 5083-2829 - **Jornalista Responsável:** Alexandros Christopoulos - Mtb: SP 26058

Os artigos assinados publicados neste informativo expressam exclusivamente a opinião de seus autores.

Extra é condenado a pagar danos morais por cortar plano de saúde de funcionária em licença

A funcionária licenciada do Extra de Guarulhos, Maria Inês Malaquias da Silva, procurou o sindicato, reclamando que, em junho de 2006, ela e sua filha de um ano buscaram atendimento médico na unidade da Intermédica da cidade, pois este era o convênio oferecido pelo Hipermercado.

Contudo, a empresa de assistência médica negou o atendimento, prestando apenas os primeiros socorros à filha de Maria Inês, devido ao seu estado febril, encaminhando-a imediatamente ao SUS.

Diante dos fatos, o sindicato ajuizou reclamação trabalhista, pleiteando a imediata reativação do plano de saúde para a funcionária e seus dependentes e a indenização pelos danos morais.

Em audiência, realizada no dia 29 de janeiro de 2007, o representante do hipermercado reconheceu que os planos de saúde de todos os funcionários afastados há mais de dois anos foram cancelados.

Após ouvir as partes, o juiz do trabalho Márcio Mendes Granconato deu provimento ao pleito do sindicato e determinou a volta da prestação de assistência médica à reclamante e à sua família no prazo de cinco dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00. O magistrado afirmou: "É incon-

troverso nos autos que a reclamada cancelou o plano de saúde da reclamante em junho/2006. A alegação da reclamada de que a manutenção da assistência médica não era uma de suas obrigações não pode ser acolhida, na medida em que o art. 468 da CLT impede alterações lesivas ao empregado como a que é verificada no caso dos autos. O contrato de trabalho, apesar de suspenso, não foi rompido, e se a empresa decidiu manter o plano de saúde desde o afastamento médico, não poderia suprimi-lo unilateralmente em prejuízo do empregado".

O artigo 468 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho prevê que a alteração das condições de trabalho só pode ocorrer por mútuo consentimento, e ainda assim desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado.

O juiz também condenou o Extra ao pagamento de danos morais no valor de R\$ 35.000,00. Sobre essa questão, disse ele: "A medida imposta pela reclamada causou transtornos na vida da reclamante e na de sua família. Os documentos apresentados atestam que ela encontrava-se em tratamen-



to médico na época dos fatos, o mesmo acontecendo com sua filha de um ano, como descreveu o informante ouvido em audiência. Considerando a capacidade econômica da reclamada, a gravidade do fato ocorrido e a necessidade de retirar o estímulo da reclamada de continuar praticando o que se verificou acima, a indenização por danos morais é fixada em R\$ 35.000,00".

Considerando que houve lesão a direitos trabalhistas, a sentença, da qual ainda cabe recurso, também determinou a expedição de ofício ao Ministério Público do Trabalho.

Após a audiência, o Extra atendeu pedido do sindicato e restaurou o plano de saúde para todos os comerciários que estavam afastados.

Abertura do Comércio em Piracicaba precisa ser autorizada por Acordo ou Convenção Coletiva



Vista aérea da Cidade de Piracicaba

multarem os comerciantes da cidade em razão da abertura de lojas em horários e dias não autorizados por acordo ou convenção coletiva firmada com o sindicato dos empregados, conforme determinou uma lei daquela cidade.

O juiz de primeira instância havia considerado a norma inconstitucional, por entender que uma lei municipal não poderia regular esse tipo de matéria.

A prefeitura e o sindicato dos comerciários de Piracicaba apelaram da decisão, que foi modificada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

No entender do Desembargador Ivan Sartori, relator do recurso, o município tem competência para fixar o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais que estejam dentro dos seus limites e pode determinar que esse funcionamento fique condicionado a acordo ou convenção coletiva, o que, segundo ele, não implica delegar competência ou legislar em matéria trabalhista, que é função do governo federal.

Essa decisão significa uma vitória para os comerciários de todo o Brasil, pois reconhece a legitimidade dos sindicatos para negociarem a possibilidade de abertura ou fechamento do comércio aos domingos, uma antiga reivindicação da categoria.

O Tribunal de Justiça de São Paulo deu provimento ao recurso da Prefeitura de Piracicaba, em mandado de segurança impetrado pelo sindicato dos lojistas, com o objetivo de proibir os fiscais do município de

TRABALHADORES DEVEM TOMAR CUIDADO COM A ARBITRAGEM

Muitos patrões, alguns por conveniência e outros por má fé estão ajustando as contas com os empregados demitidos em tribunais arbitrais.

O jogo é o seguinte: a empresa define um tribunal arbitral como aquele que decidirá os conflitos com os funcionários quando forem demitidos e estes, como não estão informados, aceitam, mas o que eles não sabem é que, em muitos casos, o tal árbitro é um advogado ligado à empresa, ou seja, estão indo à toca da raposa.

Pois bem, chegando lá, abre mão de direitos que em hipótese alguma lhes seriam

tirados se fizessem a homologação no sindicato.

Após o acordo, assinam documentos que afirmam não ser possível recorrer à justiça para reaver os direitos.

ISSO NÃO É VERDADE. Segundo os advogados do Sindicato, um tribunal arbitral não tem poderes para homologar rescisões de contrato de trabalho e se o fizer, pode ser derrubado judicialmente.

No entanto, para evitar perda de tempo em processos que podem levar anos, é recomendável que o empregado não admita homologar a rescisão do contrato de tra-



balho ou qualquer tipo de acordo em tribunal arbitral. Apenas o Sindicato e o Ministério do Trabalho têm condições e confiabilidade para fazer as homologações, elaborando os cálculos corretamente.

Não caia nessa arapuca. Em caso de dúvida, procure imediatamente o sindicato. - Tel.: 6475-6565.

Retificação no valor do reajuste dos empregados em concessionárias.

Na matéria publicada na edição passada, relativa ao reajuste dos trabalhadores em concessionárias de veículos, o valor correto para o limite da correção de 4,7% é R\$ 3.238,00 (três mil, duzentos e trinta e oito reais) e não R\$ 3.328,00 como foi publicado. Quem ganha acima desse valor terá um reajuste no valor fixo de R\$ 152,18 – conforme já havia sido informado.

NOVO CONVÊNIO

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarulhos firmou convênio com a **UNG - Universidade Guarulhos**.

Os comerciários associados ao sindicato matriculados a partir do 1º Semestre de 2007 terão 20% de desconto nas mensalidades.

End.: Praça Tereza Cristina, nº 01 - Centro - Guarulhos/SP – Tel.: 6409-9222.

HOMOLOGAÇÕES

As homologações no sindicato são feitas das 9 às 17:30h e devem ser marcadas com 2 dias de antecedência.

Em Guarulhos, Arujá e Santa Isabel

Ligue: (11) 6475-6565

Em Itaquá, Poá e Ferraz

Ligue: (11) 4642-0792

O Departamento Jurídico está à sua disposição, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

O SITE DOS COMERCIÁRIOS ESTÁ NO AR!!!

Lá você encontrará informações atualizadas, as convenções e acordos coletivos, pisos salariais, saberá tudo sobre a Sede Campestre e a Colônia de Férias da Praia Grande, sobre quais são os seus direitos, vários links e muito mais...

Acesse:

www.comerciariosdeguarulhos.org.br





Um domingo de sol na sede campestre

LAZER É NA SEDE CAMPESTRE



A bola rola solta no gramado da sede campestre

A Sede Campestre foi especialmente feita para que você, associado, tenha um local onde desfrutar com sua família e seus amigos comerciantes momentos agradáveis e de muita diversão.

Em uma maravilhosa área verde você encontrará: duas piscinas para adulto, uma infantil, tobo-água, quiosques com churrasqueira, campo de futebol gramado, quadra poliesportiva coberta, salão de jogos, videogame, playground, lanchonete, além de um amplo estacionamento. O acesso é fácil, pela Estrada municipal de Arujá – Santa Isabel, Km 56 - no bairro Cafundó - Santa Isabel.

Tudo isso com uma infra-estrutura completa, para que você relaxe e aproveite o seu dia de lazer junto à natureza, com o conforto da cidade grande.

E para aqueles que adoram pescar, ou simplesmente buscam um pouco de paz e tranquilidade, o lugar ideal é o pesqueiro do lago, que fica ao lado da sede.



TEM PEIXE GRANDE NO PESQUEIRO

Falando em pesqueiro, no último mês, o comerciante José Carlos, mais conhecido como Quati, foguei dois peixões, um deles com mais de 6kg. E para provar que não é conversa de pescador, veja as fotos nesta página.



NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA SEDE CAMPESTRE

Com o objetivo de proporcionar uma boa qualidade de vida a todos os integrantes da categoria e preservar o patrimônio dos comerciantes, foram estabelecidas algumas regras de utilização da Sede Campestre:

O número máximo de convidados é de cinco por sócio, com a cobrança de taxa pela utilização de R\$ 10,00 por convidado.

Na piscina o acesso só é permitido em trajes de banho.

Para ingressar na sede é necessário apresentar a carteira de associado do sindicato e carteirinha dos dependentes.

O funcionamento ocorre aos finais de semana e feriados, das 9h às 17h, tel: 4656-1783.

É proibido permanecer no local após as 17h.

NOVAS REGRAS PARA O PESQUEIRO

A partir do mês de março, os frequentadores do pesqueiro terão mais tranquilidade.

Atendendo a pedidos, não será mais permitido o acesso de convidados e crianças ao pesqueiro, para que os associados tenham garantida o silêncio e paz necessários para uma boa pescaria.

Com a colaboração de todos, cuidamos bem da nossa Sede Campestre e o divertimento é garantido!

COLÔNIA DE FÉRIAS DA PRAIA GRANDE

Dispõe de apartamentos equipados com cofres, ar condicionado, tv, telefone, frigobar. Oferece sala de vídeo, academia, solarium, sauna, piscinas, sinuca, pingue-pongue, bar e restaurante, playground e fraldário. Está localizada em frente ao mar, na Vila Mirim. Veja as condições no sindicato.



O sindicato também mantém convênio com o Pargos Club do Brasil, que possui colônias espalhadas pelo Brasil. Consulte as condições no sindicato.

O USO CORRETO DO APARELHO



O aparelho ortodôntico é feito para corrigir os dentes e o processo de mordida das pessoas que o utilizam, mas para que o tratamento seja perfeito, são necessários alguns cuidados especiais na escovação e na higiene bucal. Como é muito mais difícil fazer a limpeza com o aparelho, aqui vão algumas dicas e orientações para esclarecer as principais dúvidas dos pacientes.

Como Escovar os dentes



Durante a escovação, se estiver usando elásticos intermaxilares, retire-os. Utilize preferencialmente uma escova dental ortodôntica e lembre-se de trocá-la sempre que as cerdas começarem a abrir.

No lado de fora de todos os dentes e no lado de dentro dos dentes de trás, posicione a escova num ângulo de 45° na linha da gengiva e faça pequenos movimentos de vai-e-vem.

Onde houver o fio metálico ortodôntico, introduza e vibre as cerdas da escova entre o dente e o fio. Faça isso com as pontas viradas para baixo e depois para cima.



Você pode fazer o mesmo com uma escova interdental, limpando os espaços entre os dentes e ao redor do aparelho ortodôntico.

Na superfície de mastigação dos dentes, use a escova na horizontal com movimentos de vai-e-vem.

Na parte de dentro dos dentes da frente, use a escova na vertical com movimentos



para cima e para baixo.

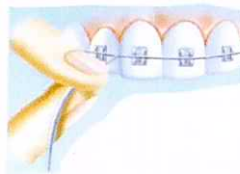
Escove a parte de cima da língua.

Como usar o fio dental

O uso do fio dental é tão importante quanto à escovação.

Ele é fundamental para remover a placa bacteriana e resíduos de alimentos que ficam entre os dentes, lugares onde a escova não alcança.

Após as refeições, além da escovação, limpe os dentes com um fio dental de ponta rígida ou utilize fio normal com a ajuda do passa-fio. Não utilize palitos de dente, eles podem danificar o aparelho ortodôntico.



Alimentação

Quando se usa aparelho ortodôntico, alguns alimentos devem ser evitados, pois podem causar dano ao aparelho. Por isso, evite:

- Alimentos duros ou crocantes, como



pipoca, amendoim, nozes, frutas com caroço, gelo, etc.

- Alimentos grudentos ou pegajosos, como goma de mascar, caramelo, etc.

- Doces, como biscoitos, balas e chocolates.

- Bebidas, espumantes como todos os refrigerantes.

- Frutas e verduras cruas (maçã e cenoura, por exemplo) sem antes cortá-las em pequenos pedaços. Isto reduzirá a pressão sobre o seu aparelho.

Dicas Úteis

- Evite faltas e atrasos, pois interrompem o tratamento, além de exigir mais tempo que o previsto;
- Troque regularmente sua escova. A vida útil das escovas dentais de pessoas em tratamento ortodôntico é menor;
- Tenha cuidado com a sua alimentação;
- Ao perceber algum incômodo com seu aparelho ortodôntico, entre em contato com o seu dentista;
- Mantenha a higiene bucal;
- Não mastigue objetos estranhos, como lápis, cliques...com certeza resultará em danos ao seu aparelho;
- Evite roer as unhas ou utilizar a língua para mexer o elástico do aparelho.

Siga corretamente as orientações e tenha um sorriso muito melhor!

DENTISTA

gratuito

O atendimento odontológico é totalmente **GRATUITO**, oferecido na sede do sindicato, para sindicalizados há mais de seis meses. Consultas devem ser marcadas pelo telefone 6475-6565. Consulte, também, condições especiais sobre tratamentos com próteses e jaquetas.



CONVÊNIOS ODONTOLÓGICOS

Dra. Silvia Martins Cassiano

- 20% de desconto mediante a apresentação da carteira do sindicato, exceto para tratamentos endodônticos e protéticos.

R. Silvestre Vasconcelos Calmon, 200 - sala 809 - Vila Moreira Guarulhos - SP.

CLINIC CENTER - Assistência Odontológica:

Rua Ipê, 54 - Centro e Av. Rio Real, 247 - Jd. Pres. Dutra - Guarulhos - SP

Tel: 6468-4077 c/ Dr. Fábio de seg./sex. - das 9h às 20h, sábados, das 9h às 13h.

Dra. Isaura M. Mesquita Cury (ortodontia)

Rua Morvan Figueiredo, 73 - 3º andar - cjs. 32/34 - Centro - Guarulhos

Tel: 6440-3467

Ph - Clínica Integrada de Tratamento ODontológico: Ampla atendimento odontológico à Rua XV de Novembro, 85 - 1º ao 6º andares - de seg. à sex. - das 8h às 20h e, sábados, das 8h às 17h. - Tel: 6468-0410.

CUIDADO COM A DENGUE

O grande problema para combater o mosquito *Aedes aegypti* é que sua reprodução ocorre em qualquer recipiente utilizado para armazenar água, tanto em áreas sombrias como ensolaradas. Por exemplo: caixas d'água, barris, tambores, vidros, potes, pratos e vasos de plantas ou flores, tanques, cisternas, garrafas, latas, pneus, panelas, calhas de telhados, bandejas, bacias, drenos de escoamento, canaletas, blocos de cimento, urnas de cemitério, folhas de plantas, tocos e bambus, buracos de árvores e muitos outros onde a água da chuva é coletada ou armazenada. Portanto, considerando essa facilidade de disseminação, podemos imaginar o grau de dificuldade para efetivamente combater a doença - o que só é possível com a quebra da cadeia de transmissão, eliminando o mosquito dos locais onde se reproduzem. Assim, a prevenção e as medidas de combate exigem a participação e a mobilização de toda a comunidade a partir da adoção de medidas simples, visando a interrupção do ciclo de transmissão e contaminação. A dengue se combate todos os dias, por isso você e a água não podem ficar parados.

Como evitar a doença?

A única maneira de evitar a dengue é não deixar o mosquito nascer. Para isso, é necessário acabar com os criadouros (lugares de nascimento e desenvolvimento dele). Ou seja: não deixe a água, mesmo limpa, ficar parada em qualquer tipo de recipiente como:

**Garrafas;
Pneus;
Pratos de vasos de plantas e xaxim;
Bacias;
Copinhos descartáveis.
Também não se esqueça de tapar:
Caixas d'água;
Cisternas;
Tambores;
Poços;
Outros depósitos de água.**

DICAS

Lave bem os pratos de plantas e xaxins, passando um pano ou uma bucha para eliminar completamente os ovos dos mosquitos. Uma boa solução é trocar a água por areia molhada nos pratinhos.

Limpe as calhas e as lajes das casas.

Lave bebedouros de aves e animais com uma escova ou bucha; e troque a água pelo menos uma vez por semana.

Guarde as garrafas vazias de cabeça para baixo.

Jogue no lixo copos descartáveis, tampinhas de garrafas, latas e tudo o que acumula água. Mas atenção: o lixo deve ficar o tempo todo fechado. Participe!

Receitas

TORTA DE FRIOS

INGREDIENTES:

Massa: • 3 ovos • 1 xícara de óleo • 2 xícaras de leite • 1/2 xícara de queijo ralado • 2 xícaras de farinha de trigo • 1 colher de fermento em pó • Sal a gosto

Recheio: • Queijo • Presunto • 1 tomate picado sem sementes • 1 cebola média picada • orégano • sal e pimenta-do-reino a gosto

MODO DE PREPARO:

1. Após bater bem todos os ingredientes da massa no liquidificador, num refratário médio retangular, colocar metade dessa massa e por cima dessa massa, colocar uma camada de presunto, e outra de queijo (quantidade a gosto).
2. Jogar então por cima do presunto e queijo 1 tomate e 1 cebola já cortada em cubinhos com sal e pimenta do reino, orégano e azeitonas.

3. Coloque o restante da massa para cobrir e leve ao forno 180 graus por mais ou menos 30 a 40 minutos.
4. Quando você perceber que está quase pronto, pincele com uma gema e deixe no forno mais uns 5 minutos.
5. Dica: acrescente a farinha aos poucos.
6. Se você perceber que a massa está muito grossa para continuar no liquidificador, vc pode passá-la para uma vasilha e bater na mão.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Essa massa pode ser usada com recheio de atum com azeitonas, frango, legumes. O que vocês mais gostarem! Dá fazer grandes quantidades cortar em quadradinhos, envolver em papel alumínio e colocar para congelar por até 2 meses.



Piadas

Um pouco de humor...

- Uma loira foi fazer exame de fezes e colocou a latinha com o conteúdo em cima do balcão. A recepcionista disse-lhe:
- Pode colocar o nome, por favor?
A loira não hesitou e escreveu: "BOSTA".

- Um homem pega o telefone e liga desesperado:
- Socorro, a minha sogra quer se suicidar... Ela quer se atirar da janela!
O homem do outro lado diz:
- Tá, mas o senhor errou o número... Aqui é da carpintaria!
- Eu sei! É que a janela não quer abrir!

- A esposa entra na cozinha e encontra o marido, atarefado, com um mata-moscas.
- O que você está fazendo? - pergunta ela.
- Estou caçando moscas
- E já matou alguma?
- Sim!!! 3 machos e 2 fêmeas.
Intrigada, ela pergunta:
- Mas como você consegue distinguir o sexo?
- Fácil!!! 3 estavam na garrafa da cerveja e 2 no telefone.

SINDICALIZE-SE!

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GUARULHOS

Guarulhos: Rua Morvan de Figueiredo, 73 - 7º and. - conj. 71/73 - Centro - Cep: 07090-010 - tel: 6475-6565

Itaquaquecetuba: Rua Guilhermina Maria Conceição, 81 - Centro - Cep: 08570-640 - tel/fax: 4642-0792

PROPOSTA DE ADMISSÃO AO QUADRO SOCIAL

DADOS PESSOAIS

MATRÍCULA NO SINDICATO Nº _____

MATRÍCULA NA EMPRESA Nº _____

Nome: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Data de nasc: ____/____/____ Estado civil: _____ Sexo () M () F

Natural da cidade de: _____ Estado _____

Endereço: _____ nº ____ apto. _____

Município: _____ Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Tel: _____

Carteira de trabalho: _____ Série: _____ RG: _____

CPF: _____ (campo obrigatório)

Salário: _____ Escolaridade: _____

DADOS DA EMPRESA

Firma empregadora: _____ CNPJ: _____

Ramo de atividade: _____

Endereço: _____ nº ____

Bairro _____ Telefone: _____

Cargo ou função: _____

Data de admissão no emprego ____/____/____ Tempo de categoria: _____

DEPENDENTES

Nome: _____ Data Nascim.: _____ Sexo: _____

Parentesco: _____ Est. civil: _____ Escolaridade: _____

Nome: _____ Data Nascim.: _____ Sexo: _____

Parentesco: _____ Est. civil: _____ Escolaridade: _____

Nome: _____ Data Nascim.: _____ Sexo: _____

Parentesco: _____ Est. civil: _____ Escolaridade: _____

Nome: _____ Data Nascim.: _____ Sexo: _____

Parentesco: _____ Est. civil: _____ Escolaridade: _____

() Autorizo o desconto em folha de pagamento, de acordo com o disposto no art. 545 da CLT.

() Boleto para residência Já possui ficha no SESC () sim - nº. da matrícula _____ () não

Guarulhos ____/____/____ _____ Aprovado pela diretoria em reunião de: ____/____/____

Associado

ATENÇÃO: é necessário apresentar carteira de trabalho, comprovante de residência, certidão de nascimento e casamento para comprovação dos dependentes, CPF, RG e três fotos 3x4.